

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa PETERSON ZUFFO & CIA LTDA, onde ficou acertado o cachê de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) para apresentação de shows nos dias 12 e 13/05/2016 por ocasião da realização do aniversário do Município de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 03 de maio de 2016. MAURÍCIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6249ecd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar